



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI Nº 654/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Denomina de Antonio Alves de Carvalho, a antepenúltima Rua do Bairro José Elinas dos Santos, nesta cidade de Martins, e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Antonio Alves de Carvalho, a antepenúltima Rua do Bairro José Elinas dos Santos, nesta cidade de Martins, e dá outras Providências

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 19 de dezembro de 2017

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita